

Informação no ponto de venda

Produtos certificados vendidos a granel devem ter cartazes, etiquetas ou outros meios de identificação na área de venda ou gôndola, informando que o produto é orgânico, juntamente com a identificação do fornecedor, que inclui nome, endereço e CPF ou CNPJ.

Saiba mais

Todo produtor de hortaliça orgânica deve estar cadastrado no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Esse cadastro pode ser consultado pelo nome, CPF do produtor ou CNPJ da empresa no seguinte endereço:



CADASTRO NACIONAL DE PRODUTORES ORGÂNICOS
<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>

Em caso de dúvidas ou denúncias entre em contato com a ouvidoria do MAPA pelo e-mail ouvidoria@agricultura.gov.br ou pela página do Ministério no seguinte endereço:



OUVIDORIA
<http://www.agricultura.gov.br/Portal/ouvidoria>

Embrapa

Hortaliças

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 060 Km 09 Brasília/Anápolis
Caixa Postal 218, CEP 70275-970, Brasília-DF
Fone: (61) 3385-9000
SAC: www.embrapa.br/fale-conosco
www.embrapa.br/hortaliças

Texto

Milza Moreira Lana
Francisco Vilela Resende
Pesquisadores - Embrapa Hortaliças
Luciano Cavalcanti Valadares - Auditor Fiscal Agropecuário -
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Projeto Gráfico

Henrique Carvalho

1ª edição - Novembro 2019

Hortaliça não é só Salada

Visite o site conheça:

- >> *Dicas para comprar hortaliças com boa qualidade*
- >> *Como reduzir o desperdício e fazer economia*
- >> *Receitas saborosas com diversas hortaliças*



www.embrapa.br/hortaliça-nao-e-so-salada

Hortaliça não é só salada

Hortaliça orgânica - Certificação

Orgânica?



+ Qualidade
e
menos desperdício

Saiba como identificar a hortaliça orgânica no mercado, através de sua certificação

Visite o site Hortaliças na Web e conheça também as seções:

quem quer saúde vai à feira

hortaliça combina com todas as refeições

hortaliça e dinheiro não se jogam fora

como obter o melhor de cada hortaliça

Embrapa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Como reconhecer uma Hortalça Orgânica no mercado

Não há como reconhecer uma hortalça orgânica pela aparência. Por isso, a hortalça orgânica deve ser identificada como tal por um selo na embalagem, rotulagem dos produtos, material de publicidade e propaganda, dizeres expostos nos locais de comercialização ou por meio da Declaração de Transação Comercial. Esse é um documento que o produtor de orgânico expede para seu cliente, para garantir a rastreabilidade do produto.

Para poder comercializar uma hortalça como orgânica, o agricultor precisa estar cadastrado no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão do governo responsável por gerir o SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA (SisOrg). O termo CONFORMIDADE ORGÂNICA significa feito conforme o sistema orgânico de produção. Em outras palavras, o Ministério da Agricultura estabelece as regras que devem ser seguidas pelos agricultores que produzem no sistema orgânico e cadastra aqueles que seguem essas regras através da emissão de um documento garantindo que o alimento produzido por ele é orgânico.

A partir daí, o agricultor tem que se submeter periodicamente a inspeções que nada mais são do que visitas à propriedade para atestar que as regras estabelecidas estão sendo cumpridas. A inspeção é feita, por certificadoras, empresas públicas ou privadas credenciadas pelo MAPA, ou por sistemas participativos.

O MAPA por sua vez fiscaliza as empresas certificadoras e os agricultores.

O sistema de garantia de qualidade e conformidade usado pelo agricultor define como a hortalça orgânica é identificada no mercado. Para garantir que o alimento que você está levando para casa é orgânico, procure por uma das seguintes formas de identificação.

Selo na embalagem



A presença do selo SisOrg na embalagem da hortalça indica que ela foi produzida de acordo com as regras da produção orgânica estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e o agricultor responsável por sua produção é inspecionado periodicamente de modo a garantir o cumprimento dessas regras. Logo abaixo do selo, encontra-se a informação sobre como é feita a inspeção para garantia de conformidade orgânica da hortalça. O selo da empresa certificadora pode ou não acompanhar o selo SISORG.



A garantia de conformidade orgânica é dada por uma empresa de certificação participativa, chamada OPAC, grupo social, que inclui além dos produtores orgânicos outras pessoas físicas e jurídicas como consumidores, ONGs, técnicos e outros. Tanto o produtor rural quanto o OPAC são cadastrados no MAPA.



A garantia de conformidade orgânica é dada por uma empresa certificadora independente, pública ou privada, credenciada pelo MAPA. Tanto o produtor rural quanto a empresa certificadora são cadastrados no MAPA.

É importante lembrar que o selo SISORG deve ser acompanhado de informação sobre o produtor do alimento, conforme a legislação de rotulagem, válida para hortalças convencionais e orgânicas. No rótulo, devem constar nome, endereço, CPF ou CNPJ do produtor ou empresa responsável pelo alimento.

Declaração de cadastro

As hortalças vendidas pelo agricultor familiar diretamente para o consumidor, em feiras ou por entrega de cestas, não precisam apresentar o selo SisOrg na embalagem e não passam por processo de certificação. Porém, o agricultor precisa ser parte de um grupo organizado, chamado OCS, e tanto a OCS quanto o agricultor são cadastrados no MAPA.

Quando a OCS é cadastrada no MAPA, e, portanto autorizada a comercializar hortalças orgânicas, ela deve apresentar a Declaração de Cadastro de OCS quando solicitada pelo consumidor ou pela fiscalização.

A OCS apresenta ao MAPA como ela fará o mecanismo de controle, para garantir que a produção é orgânica. Sendo o mecanismo de controle aprovado, o agricultor é autorizado a comercializar o produto como orgânico e recebe um documento chamado Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado à OCS.

Quando o(a) agricultor(a) é cadastrado (a) no MAPA, e, portanto autorizado (a) a comercializar hortalças orgânicas, ele (a) deve apresentar a Declaração de Cadastro de OCS quando solicitado (a) a pelo consumidor ou pela fiscalização.

Esse documento deve ser mostrado sempre que solicitado pelo consumidor ou pela fiscalização. Os membros de uma OCS tem responsabilidade compartilhada em assegurar a conformidade orgânica já que esses agricultores não recebem inspeção de auditores como na certificação por auditoria. O agricultor vinculado a uma OCS pode receber visita de consumidores e das comissões da produção orgânica estaduais. Essas visitas são consideradas uma forma de controle social.